

CRIME, VIOLÊNCIA E FRONTEIRA NO MATO GROSSO DO SUL: INDICADORES E REPRESENTAÇÕES

André Luiz Faisting¹

RESUMO

O artigo apresenta resultados de diferentes pesquisas sobre crime e violência na fronteira do Mato Grosso do Sul realizadas nos últimos anos, bem como alguns indicadores recentes sobre a segurança pública no estado, refletindo, ainda, sobre os limites e as possibilidades de pensar a fronteira como categoria sociológica. Nesse sentido, inicia como uma reflexão sobre os problemas relativos às interpretações da fronteira como lugar do crime e da violência para, em seguida, qualificar alguns indicadores da segurança pública no estado e apresentar algumas percepções sobre a fronteira manifestadas por profissionais da segurança pública e da justiça que atuam na região da Grande Dourados. Entre outros resultados, destacamos que, além de estar situado em uma região de fronteira que impacta no número de apreensões de drogas e de prisões, Mato Grosso do Sul também está fortemente marcado pela violência contra os povos indígenas, o que coloca o desafio de pensar a fronteira no estado para além dos limites geográficos que separam o Brasil dos países vizinhos, mas também a partir das fronteiras internas – físicas e simbólicas – que confinam e submetem grupos vulneráveis à violência letal e à grave violação de direitos.

PALAVRAS-CHAVE: violência; fronteira; segurança pública; Mato Grosso do Sul.

CRIME, VIOLENCE AND BORDER IN MATO GROSSO DO SUL: INDICATORS AND REPRESENTATIONS

André Luiz Faisting

ABSTRACT

The article shows the results of different surveys carried out in recent years on crime and violence on the border of Mato Grosso do Sul, as well as some recent indicators on public security in the state. It also discusses about the limits and possibilities of thinking of the border as a sociological category. It begins with a reflection about the problems related to the interpretations of the border as a place of crime and violence. Then qualifies some indicators of public security in the state and present some perceptions about the border expressed by public security and justice professionals who work in the Grande Dourados region. Among other results, we highlight that, in addition to being in a border region that has an impact on the number of drug seizures and arrests, Mato Grosso do Sul is also strongly marked by violence against indigenous peoples. This raises the challenge of thinking about the state border beyond the geographic limits that separate Brazil from neighboring countries, and from the internal borders – physical and symbolic – that confine and subject vulnerable groups to lethal violence and serious violation of rights.

KEYWORDS: violence; border; public security; Mato Grosso do Sul.

1 INTRODUÇÃO

Tem sido comum, no discurso oficial, enfatizar que os índices de violência e criminalidade no Brasil estão caindo nos últimos anos. De fato, depois do pico em 2017, que foi de 30,9 mortes violentas intencionais para cada 100 mil habitantes, iniciou-se uma tendência de redução nos índices dessas mortes. De acordo com os dados do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022), em 2021 o Brasil registrou uma taxa de 22,3 mortes para cada 100 mil habitantes, com redução de 6,5% em relação aos índices de 2020.

Contudo, é preciso cautela nas análises mais otimistas sobre a tendência de redução dos homicídios dolosos, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais que, juntas, constituem a categoria de Mortes Violentas Intencionais (MVI). Além de serem derivadas de fenômenos multicausais, as MVI ainda colocam o Brasil em um cenário de violência extrema que revela a fragilidade dos arranjos institucionais de segurança pública, como alertam os pesquisadores do Fórum responsáveis pela produção do Anuário. Ressalta-se, ainda, que o país também registrou em 2021 um aumento no número de desaparecimentos, suicídios, tentativas de homicídios e mortes a esclarecer, o que nos permite afirmar que, na comparação com outros países, “vivemos uma profunda e covarde crise de indiferença e de embrutecimento das relações sociais cotidianas” (Lima *et al.*, 2022, p. 29).

Além dos indicadores quantitativos de segurança pública, portanto, é preciso reconhecer, como sugere Misse (2006), que embora a expressão “violência” tenha adquirido novos significados na sociedade moderna, a questão da legitimidade ainda permanece como uma de suas principais características, ou seja, é necessário compreender não apenas como se usa essa expressão, mas também quem são os sujeitos aos quais se atribui a característica de violentos.² Nas palavras do autor, “o problema, portanto, reside em saber quem define o sujeito da violência” (Misse, 2006, p. 5). É nesse sentido que se estabelece a relação entre

² Para Misse (2006, p. 5), “é violento aquele de quem se diz que não pode usar da força e a usa, ou aquele de quem se diz que abusa do poder que lhe fora conferido para usá-la em certas circunstâncias. É violento, enfim, aquele que usa a força para impedir o conflito e abafar toda resistência”.

“crime” e “violência”, ou seja, caracteriza-se como ilegítima (criminosa) a violência praticada pelos cidadãos comuns, ao mesmo tempo em que se caracteriza como legítimo o monopólio da violência praticada exclusivamente pelo Estado.

Importa ressaltar, para os propósitos dessa reflexão, que é com base nessas caracterizações que as políticas públicas de segurança normalmente são pensadas e operacionalizadas. Contudo, como também orienta Misse (2006), há uma abordagem a partir da qual podemos melhor compreender as causas da violência, ou seja, ao contrário das manifestações jornalísticas, políticas ou ideológicas, nas abordagens acadêmicas “procura-se colocar entre parênteses a denúncia e a emoção e examinar-se o assunto com o máximo de isenção e compreensão possível, visando não racionalizá-lo ou defendê-lo, mas explicá-lo com recurso às disciplinas acadêmicas que o estudam” (p. 7).³

Qual a importância das fronteiras nessa discussão? Em um balanço das pesquisas sobre crime e violência no Brasil, Barreira e Adorno (2010) já apontavam a necessidade de ampliar o conhecimento dessa temática para além dos grandes centros urbanos e direcionar os estudos para outras regiões do país, pois “no estágio atual é impossível uma visão do território nacional como um todo, o que nos permitiria melhor entender fenômenos contemporâneos como o fluxo de migrantes, mercadorias e capitais nas fronteiras” (p. 343).

Ocorre que, apesar do avanço nas pesquisas nesse campo, as análises ainda carecem de abordagens mais qualitativas e etnográficas, tanto em relação à compreensão das dinâmicas dos crimes e ilegalismos de fronteira, como em relação às práticas dos operadores da segurança pública e da justiça criminal que operam nessas regiões. Como ressaltam Lima e Baptista (2014, p. 15), “o trabalho de campo e especialmente a etnografia permitem perceber valores e ideologias diferentes daqueles que informam explicitamente os discursos oficiais do campo”.

Analisar criticamente os discursos oficiais e aprofundar no conhecimento dos valores e ideologias que auxiliam na compreensão da violência na fronteira têm sido o objetivo de nossas pesquisas nos últimos anos. Depois de participarmos de

³ É nesse sentido, por exemplo, que podemos pensar o conceito de “sociabilidade violenta”, cunhado por Machado da Silva (2004) para compreender as transformações na organização social da criminalidade urbana no Rio de Janeiro. Segundo o autor, a sociabilidade violenta tinha como principais portadores os traficantes de drogas e, como característica, o uso radicalmente desproporcional da violência que resultava na recusa da alteridade, na instrumentalização do outro como objeto e na exclusão de uma lógica comportamental moralmente justificável. Desde então, muito se discutiu sobre esse conceito. Ver, por exemplo, Werneck e Talone (2019).

um diagnóstico nacional sobre a segurança pública nas fronteiras em 2013 e 2014,⁴ realizamos outra pesquisa de campo em municípios da região da Grande Dourados para compreender como as políticas públicas de segurança para as fronteiras são percebidas por diferentes profissionais que atuam na região. Em 2017, iniciamos uma terceira pesquisa para analisar, comparativamente, as representações do crime e da violência disseminadas pelas mídias locais nas regiões da Grande Dourados e do Oeste Paranaense.⁵

Nessas diferentes pesquisas, além de acompanharmos os indicadores de segurança pública para as fronteiras do Mato Grosso do Sul, bem como das notícias veiculadas pela imprensa local sobre crime e violência, realizamos entrevistas com juízes, policiais civis e militares, além de jornalistas envolvidos com os fatos da violência nessas regiões.

O presente artigo tem como objetivo apresentar e refletir sobre alguns resultados dessas pesquisas. Antes, porém, faremos uma breve reflexão teórica sobre os problemas relativos às representações do crime e da violência na fronteira e, em seguida, apresentaremos alguns indicadores recentes de segurança pública para o Estado de Mato Grosso do Sul, em especial para as regiões de fronteira, considerando que os indivíduos “movem-se e movem suas práticas sociais em contextos específicos” (Porto, 2010, p. 84). Esse contexto específico, no caso, é a fronteira propriamente dita, considerada tanto em suas bases materiais e a partir dos indicadores quantitativos de crime e violência, quanto em suas dimensões qualitativas, de práticas e de representações.

⁴ Financiada pelo Ministério da Justiça e coordenada por Michel Misse do Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NECVU/UFRJ), a pesquisa foi realizada em 588 municípios brasileiros da faixa de fronteira, com base em dados secundários em uma amostra de 178 municípios e trabalho de campo qualitativo em 55 municípios. Em Mato Grosso do Sul, realizamos a pesquisa com duas equipes, uma da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e outra da Universidade Federal da Grande -Dourados (UFGD), cobrindo 44 municípios da faixa de fronteira. Cada uma das equipes ficou responsável por pesquisar 22 municípios e, dentre esses, a equipe da UFGD realizou pesquisa de campo em Dourados, segundo maior município de Mato Grosso do Sul, e em três municípios situados na linha de fronteira: Mundo Novo, Paranhos e Sete Quedas. Os resultados da pesquisa foram publicados em 2016 e podem ser acessados no site. Recuperado em 29 de abril de 2023, de <http://necvu.com.br/seguranca-publica-nas-fronteiras-2016/>

⁵ Essa pesquisa iniciou com um estágio de pós-doutorado na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e investigou as representações da violência em duas regiões de fronteira: a Grande Dourados e o Oeste Paranaense. Para tanto, priorizou as representações da violência manifestadas pela imprensa local, e se desenvolveu a partir do levantamento e análise de notícias de jornais que circulam nessas regiões, bem como em entrevistas com jornalistas e outros agentes direta ou indiretamente envolvidos com os fatos da violência nesses territórios.

2 REPRESENTAÇÕES DO CRIME E DA VIOLÊNCIA NA FRONTEIRA

Na noite do dia 15 de junho de 2016, as pessoas que passavam pela região central de Pedro Juan Caballero, cidade paraguaia que faz fronteira com Ponta Porã, cidade brasileira do sul de Mato Grosso do Sul, presenciaram imagens de violência descritas como “cenas de guerra”. Tratava-se do assassinato de Jorge Rafaat, morto com tiros de armamento antiaéreo de uso exclusivo das Forças Armadas. Quase que instantaneamente as imagens passaram a circular pelas redes sociais e em poucas horas as cenas da morte do narcotraficante, conhecido na região como “rei da fronteira”, se propagou com informações fragmentadas, fortemente ilustradas por fotos e vídeos amadores. Esse evento é emblemático pois, além da extrema violência envolvida, contribuiu para ampliar as representações negativas da própria fronteira, representações que ignoram, muitas vezes, as percepções daqueles que vivem e trabalham nessas regiões.

É no sentido da caracterização da fronteira como espaço-problema que são formuladas as políticas públicas de segurança para o controle dos crimes fronteiriços, geralmente associando a insegurança nessas regiões ao tráfico de drogas, ao tráfico de pessoas e ao contrabando, bem como às conexões reais ou imaginárias com a violência e a criminalidade nos grandes centros urbanos. Tais representações expõem, nas palavras de Silveira e Guimarães (2016, p. 11), “a debilidade de todos aqueles que habitam as fronteiras ou por elas transitam”.

A temática relativa às formas de gestão dos ilegalismos de fronteiras não é nova no debate público nacional, especialmente em períodos eleitorais quando a discussão sobre o combate à criminalidade organizada nos grandes centros urbanos recai, quase sempre, sobre a necessidade de controle das regiões de fronteira, predominando uma visão estereotipada da fronteira como o lugar do crime que se sustenta, em grande medida, no discurso político punitivista, nos termos de Garland (2008).

Em outra ruptura significativa com as práticas pretéritas, a política criminal deixou de ser assunto partidário que pode ser delegado a especialistas e se tornou um tema proeminente na competição eleitoral. Agora, um discurso político fortemente carregado permeia todos os temas relacionados ao controle do crime, de modo que toda decisão é tomada sob as luzes dos holofotes e da disputa política e todo erro se transforma em escândalo. O

processo de formulação das políticas se tornou profundamente *politizado e populista*. (Garland, 2008, p. 47)

Nas últimas décadas, como argumenta Hirata (2015),

as políticas de guerra às drogas parecem ter se deslocado com grande rapidez para as fronteiras, na medida em que essas são vistas como os locais de proveniência dessas mercadorias em direção às grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. (Hirata, 2015, p. 30)

Com efeito, se até a década de 1980 prevaleciam nas análises das fronteiras no Brasil a referência as chamadas “frentes de expansão”, nas últimas décadas o foco passou a ser os territórios de fronteira internacional, considerando um conjunto de fenômenos interligados, especialmente “as dimensões dos circuitos das mercadorias ilícitas, das ameaças terroristas e das preocupações dos Estados nacionais com as políticas de segurança e fiscalização das fronteiras” (Cardin & Albuquerque, 2018, p. 118).

Esse deslocamento nos estudos sobre as fronteiras nacionais, bem como as novas formas de gestão política dos espaços de fronteira observadas nas últimas décadas, que combinam a preocupação com a soberania e defesa do território nacional com questões mais específicas da área de segurança pública (Salla, Alvarez, & Oi, 2011),⁶ reforçam as imagens da fronteira como o lugar do crime e da violência. Contudo, ao se refletir sobre as razões pelas quais a maioria das imagens sobre a fronteira aponta para uma estreita relação entre fronteira e violência, Goettert (2013) argumenta que essas imagens não têm origem recente.

A análise de um conjunto de construções históricas tende a apontar que essa ideologia resulta de camadas superpostas de relações projetadas sobre a fronteira, desde a construção de representações e imagens no processo de expansão territorial, demográfica e econômica a partir dos séculos XVII e

⁶ Após analisarem alguns eventos marcados pela violência ocorridos na fronteira, Salla, Alvarez e Oi (2011) indagam se o contexto da fronteira não seria de algum modo uma dimensão com algum peso na explicação de tais acontecimentos, e ressaltam que “o que está em jogo também é o próprio imaginário do Estado moderno, a forma de analisar seu papel e limites diante das transformações da contemporaneidade” (p. 4)

XVIII, passando pelo território dos “coronéis e bandidos”, entre o último quartel do século XIX e primeira metade do século XX, à produção de imagens (como as cartográficas) e informações midiáticas nas últimas décadas do século XX e início do XXI. (Goettert, 2013, p. 18)

Foi considerando a importância das informações midiáticas na conformação das imagens negativas das fronteiras que Kleinschmitt (2016) analisou as representações das letalidades na Tríplice Fronteira, ressaltando a falta de análise crítica sobre a forma como as notícias são produzidas, o que contribui para a construção de um imaginário em que o tráfico, o contrabando e o descaminho geram os acertos de contas e as elevadas taxas de letalidades em Foz do Iguaçu. Como argumenta a autora, “os representantes das forças culturais dominantes da Tríplice Fronteira produzem e reproduzem notícias interessadas” (p. 108).

Em entrevista realizada com uma jornalista que atuava há mais de duas décadas na Tríplice Fronteira, quando questionamos se a mídia teria papel relevante na produção de imagens negativas sobre a fronteira, ela afirmou o seguinte:

Sim, com certeza. Nós temos a questão do contrabando, e o contrabando gera muita violência em razão das disputas, das rixas. Temos a questão do tráfico, que é outra questão que gera violência. Por isso a pauta da violência é bastante presente, e alguns veículos exploram isso de modo sensacionalista, esse é o problema. E aí fica só reforçando isso (...). Quem mora fora e não conhece a região fica assustado [com as notícias]. Mesma coisa com o Rio de Janeiro, não é? Eu vejo as coisas lá e fico assustada. Aí as pessoas têm o ímpeto de querer fiscalização, arrochar. As pessoas que vivem aqui ficam ressentidas com essa imagem. (Entrevista realizada em Foz do Iguaçu em 2018)

Abordando o problema das representações da fronteira como o lugar do crime, Novaes (2010) também argumenta que “o fato de estar entre normas e regras variadas tem estimulado uma representação que caracteriza as fronteiras como um local ‘sem norma’, ou, como dizem muitas manchetes de jornal, ‘sem lei’”

(p. 289).⁷ E ao se referirem às fronteiras como lugares nos quais coexistem diferentes instituições de proteção, controle e fiscalização, Cardin e Albuquerque (2018) ressaltam que a dinâmica existente nas fronteiras “está permeada por formas de rigidez, tolerâncias, flexibilidades, ausências ou pouca presença de agentes de controle e por temporalidades e performances específicas de maior ou menor controle da região fronteira” (p. 120).

Ressalta-se, assim, a necessidade de pensar a fronteira para além do lugar do crime e da violência, por mais que crime e violência estejam presentes. Para Albuquerque (2010), a fronteira é “o lugar da explicitação de múltiplas diferenças obscurecidas pelas sociedades nacionais e patriarcais pensadas como homogêneas, bem como um espaço de intensos fluxos sociais, hibridismos culturais e configurações de poderes oblíquos” (p. 580).⁸

Diante do exposto, resalta-se a importância em partir de uma concepção de fronteira também pensada para além de sua dimensão física, de limites e divisas, mas também como território marcado por múltiplas formas de sociabilidades, conflitivas ou não, como espaço dinâmico de encontros e desencontros. Na mesma linha da jornalista de Foz de Iguaçu, um jornalista com quase duas décadas de atuação em Ponta Porã destacou os seguintes aspectos positivos de morar na fronteira:

É uma cidade boa de se morar. (...) Aqui nós recebemos por final de semana cerca de 70, 80 mil turistas. Então o cara abastece, o cara vai num restaurante, o cara vai num hotel, compra no Paraguai, então tem essa movimentação. (...) Uma das coisas que influenciou positivamente para nós aqui foi a criação dos cursos de medicina no Paraguai. Nós começamos esse ano de 2018 com mais de 10 mil universitários. (...) E as faculdades estão todas na “Linha”. E a maioria desses alunos estão morando no Brasil. (...) Todos

⁷ O estudo das representações midiáticas adquire, assim, potencial explicativo de fenômenos como a violência, pois como argumenta Porto (2012), a mídia “constrói, reconstrói e seleciona fatos sociais por meio de narrativas, constituindo esses mesmos fatos em eventos/acontecimentos que, pelas significações e prioridades a eles atribuídas, chegam até a sociedade na condição de notícia” (pp. 213-214).

⁸ Ao ser indagada sobre as vantagens de morar na região de fronteira, a jornalista de Foz de Iguaçu entrevistada afirma: “essa conexão com dois países, acolhimentos de várias culturas, nacionalidades diferentes. A questão do turismo que atrai muita gente de fora, muitos estrangeiros. Foz então é uma cidade especial nesse sentido. Esse trânsito, essa visão mais internacional da cidade” (Entrevista realizada em Foz do Iguaçu em 2018).

vieram de fora, de todas as partes do Brasil (Entrevista realizada em Ponta Porã em 2018).⁹

3 QUALIFICANDO ALGUNS INDICADORES DO CRIME, VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA DE MATO GROSSO DO SUL

Apesar de também apresentar uma pequena redução de Mortes Violentas Intencionais em 2021, com taxa de 19,8 mortes para cada 100 mil habitantes de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), Mato Grosso do Sul possui características peculiares que não aparecem nos indicadores oficiais de violência e segurança pública, pois esses indicadores desconsideram, muitas vezes, o perfil das vítimas preferências da violência.¹⁰ Ressalta-se, assim, a importância em considerar, na análise dos indicadores mais gerais, as diferenças regionais e as condições de vulnerabilidade de grupos que vivem em diferentes regiões do país, considerados em suas diversidades sociais, étnicas e culturais, em sua posição geográfica e em seus processos históricos marcados por conflitos e violências.

No caso de Mato Grosso do Sul, portanto, devem ser consideradas tanto as regiões de fronteira internacional,¹¹ marcadas pelos limites estabelecidos pelo Estado nacional, como os territórios indígenas, quilombolas, de assentamentos e acampamentos rurais, marcados por processos históricos de luta pela terra e pelo estabelecimento de fronteiras internas, tanto físicas quanto simbólicas.

A VIOLÊNCIA CONTRA INDÍGENAS NO MATO GROSSO DO SUL

O estado de Mato Grosso do Sul não apenas se caracteriza por estar situado em uma extensa linha de fronteira internacional (terrestre e fluvial) com outros

⁹ Sobre os desafios de brasileiros que se deslocam de várias regiões do país para cursarem medicina no Paraguai, ver Renovato e Faisting (2021).

¹⁰ O principal fator a ser considerado na análise desses indicadores, e que nos interessa mais diretamente nesse artigo, é que a redução das MVI não ocorre de forma homogênea em todo o território nacional, sendo que em alguns estados houve inclusive aumento nos índices dessas mortes, como observado para a região norte do país, especialmente na região da Amazônia.

¹¹ Integram a faixa de fronteira no Brasil os municípios localizados até 150 quilômetros da linha limítrofe com os países vizinhos. Tal delimitação abrange 588 municípios em 11 estados. A faixa de fronteira está dividida em três grandes arcos: 1) Arco Norte (Amapá, Pará, Amazonas, Roraima e Acre; 2) Arco Central (Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; 3) Arco Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

países, mas também por contar com a segunda maior população indígena do país, o que nos leva à necessidade de pensar, também, as fronteiras internas que confinam e submetem os indígenas às diversas formas de violência e de violação de direitos.

Apenas para ilustrar essa constatação, registra-se que enquanto os índices de homicídios no Brasil caíram na última década, a taxa de homicídios de indígenas aumentou, passando de 15/100 mil em 2009 para 23,9/100 mil em 2018. Mesmo reduzindo para 18,3/100 mil em 2019, manteve-se acima da taxa de 2011 que era de 14,9/100 mil. Em Mato Grosso do Sul não foi diferente, e a taxa de homicídios de indígenas em 2019 foi de 44,8/100 mil, superior a taxa de homicídios para o estado que foi de 17,7/100 mil (Cerqueira *et al.*, 2021, pp. 83-84).

Corroborando com esses dados, o relatório *A violência contra os povos indígenas no Brasil*, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI, 2020), aponta que 113 indígenas foram assassinados no Brasil em 2019 – número menor que os 135 registrados em 2018. Porém, essa redução também não ocorreu no Mato Grosso do Sul, que passou de 38 homicídios em 2018 para 40 homicídios em 2019, ano em que o estado liderou o ranking nacional com 35,4% dos homicídios de indígenas no país (Conselho Indigenista Missionário, 2020, p. 7). Analisando os relatórios anteriores do CIMI, constata-se que, depois de registrar 41 homicídios no estado em 2014, houve queda significativa nos três anos seguintes, até voltar a subir novamente em 2018 e 2019 para o mesmo patamar de 2014 (Faisting, 2022).

No mais recente relatório do CIMI (2022), Mato Grosso do Sul ocupa o segundo lugar entre os estados com maior número de indígenas assassinados no Brasil em 2021, com 35 homicídios, ficando atrás apenas do Amazonas que contabilizou 38 assassinatos. Com esse número, Mato Grosso do Sul foi responsável por 19,8% de todos os assassinatos de indígenas no país em 2021.¹² Além disso, o estado também ocupa a segunda posição no que se refere ao suicídio de pessoas indígenas, com 35 ocorrências em 2021, novamente atrás apenas do Amazonas que registrou 51 suicídios nesse ano.

Para ilustrar ainda mais essa situação de violência contra os indígenas no Mato Grosso do Sul, registra-se que em menos de três meses três indígenas foram

¹² Dos 35 assassinatos de indígenas no Mato Grosso do Sul em 2021, 28 eram homens, 6 eram mulheres e 1 era indeterminado. Amazonas, Mato Grosso do Sul e Roraima, que registrou 32 assassinatos, figuram desde 2019 como os três estados com o maior número de homicídios contra pessoas indígenas, representando, juntos, 60% dos assassinatos de indígenas no país em 2021. (CIMI, 2019, 2021, 2022).

assassinados no estado, todos da etnia Guarani-Kaiowá e oriundos do município de Amambai, que também está situado na região de fronteira. O primeiro homicídio ocorreu em 24 de junho de 2022 e a vítima foi um indígena de 42 anos, morto em um confronto com policiais do Batalhão de Choque da Polícia Militar.¹³ Em 14 de julho, mais um indígena foi assassinado em uma emboscada e, em 13 de setembro, um líder indígena de 60 anos também foi assassinado por pistoleiros. Ressalta-se que esse mesmo indígena havia sobrevivido a um atentado praticado há pouco mais de um mês antes de sua morte, em que o veículo que ele dirigia foi alvejado com mais de dez tiros.

Tanto os dados dos relatórios do CIMI quanto esses eventos mais recentes reforçam a necessidade em considerar, na análise dos indicadores de violência e segurança pública, as condições de vulnerabilidade dos povos indígenas na região, condições que contribuem para a propagação desse número de mortes que, como demonstrado anteriormente, apresentam taxas de homicídios muito superiores às taxas de homicídios para o estado como um todo.¹⁴

Ressalta-se, por fim, que muitos territórios indígenas também estão situados nas regiões de fronteira do Mato Grosso do Sul. Assim, considerando tanto os territórios indígenas já caracterizados como reservas, como os territórios ainda em processo de reivindicação para demarcação por meio das ocupações, chamados pelos indígenas de “territórios de retomada”, em um segundo momento é preciso considerar a violência letal no estado a partir de um território mais amplo, relativo às regiões de fronteira internacional, consideradas em seus múltiplos significados, como refletido anteriormente.

A VIOLÊNCIA NA FRONTEIRA DE MATO GROSSO DO SUL

¹³A região de Amambai vive um clima de tensão desde junho de 2022, quando indígenas da etnia Guarani Kaiowá se fixaram na região da fazenda onde ocorreu o conflito que resultou na morte de um indígena e vários feridos no confronto com a Polícia Militar, incluindo dois menores. Para os indígenas, trata-se do território *Guapoy*, parte da reserva indígena de Amambai, uma terra ancestral que, segundo eles, pertence aos indígenas daquela região.

¹⁴ Além disso, ressalta-se como essa violência é representada na imprensa local. Na pesquisa que realizamos nas regiões de fronteira da Grande Dourados e do Oeste Paranaense constatamos que, apesar da forte presença de indígenas nas duas regiões, bem como os conflitos decorrentes da demarcação de terras indígenas e os frequentes suicídios nas aldeias, as representações dos indígenas em alguns jornais eram marcadas por estereótipos. Por exemplo, os títulos das únicas duas notícias que aparecem no *Portal Guaira* no período analisado foram: “Indígenas saqueiam carga de frango em Nova Laranjeiras” e “Indígenas rendem motorista e tomam ônibus durante manifestação” (Faisting, 2018. P. 164).

Historicamente, Mato Grosso do Sul apresenta taxas de homicídios relativamente estáveis desde a década de 2000 (em torno de 20 mortes para cada 100 mil habitantes), com taxas inferiores às do país, embora acima do que preconiza a Organização Mundial de Saúde que considera epidêmica a taxa com mais de 10 homicídios por 100 mil habitantes (Neves *et al.*, 2016). Contudo, o mesmo contraste entre homicídios em geral e homicídios contra indígenas pode ser observado quando se comparam as taxas de homicídios para o estado com as taxas de homicídios para a região de fronteira. Ou seja, quando se analisa os indicadores separados por regiões do estado, observa-se uma alta taxa de homicídios concentrada nas regiões de fronteira, em contraste com as demais regiões, incluindo a capital Campo Grande onde se concentra mais de 30% da população sul-mato-grossense.

De acordo com os dados organizados pela *Pesquisa sobre segurança pública nas fronteiras* (Neves *et al.*, 2016), que partiu das informações do Datasus, enquanto a taxa de homicídios em Campo Grande caiu de 37,2 em 2000 para 22,1 em 2012, na região de fronteira essa taxa aumentou de 30,8 para 35,1 no mesmo período. Essa redução também foi observada para o interior do estado (excluindo os municípios da faixa de fronteira), que caiu de 24,1 em 2000 para 19,8 em 2012, indicando que a violência letal no Mato Grosso do Sul encontrava-se relacionada a “um complexo contexto de dinâmicas urbanas, sociais e criminais presentes nos municípios da faixa de fronteira do estado” (p. 167).¹⁵

Nas entrevistas que realizamos com policiais civis e militares que atuavam nessas regiões de fronteira, os mesmos argumentaram que as principais situações em que ocorriam esses homicídios eram brigas de bar e violência doméstica. Sobre homicídios provenientes de disputas e acertos de conta entre criminosos, “foi comum ouvir que os mesmos não afetam diretamente a sensação de segurança dos moradores, pois ocorriam nos círculos restritos de pessoas envolvidas em mercados ilegais” (Neves *et al.*, 2016, p. 168).

¹⁵ Registra-se que os dez municípios do Mato Grosso do Sul com maiores taxas de homicídio por 100 mil habitantes no período de 2000 e 2012 estavam todos localizados na faixa de fronteira, ou seja, Paranhos (55,6), Ponta Porá (54,5), Aral Moreira (50,01), Sete Quedas (46,8), Amambaí (46,2), Rio Brilhante (44,1), Dourados (43,5), Porto Murtinho (40,9), Tacuru (39,5), Antonio João (39,5), Corumbá (34,5) e Itaquiraí (31,7). Os quatro primeiros municípios, além de Corumbá, fazem linha de fronteira com Paraguai (Neves *et al.*, 2016, p. 168).

Com o intuito de atualizar e qualificar alguns indicadores de violência e segurança pública no Mato Grosso do Sul, recentemente realizamos novos levantamentos considerando o período de 2018 a 2021.¹⁶ Para este artigo utilizaremos apenas os dados de homicídio e de feminicídio.¹⁷ De acordo com o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022)*, entre 2018 a 2021 houve uma variação negativa de apenas 0,2% no número de homicídios dolosos no Mato Grosso do Sul. No que se refere ao feminicídio, apesar da redução de 14,8% nesse período, a situação de violência contra as mulheres continua grave, ou seja, as 537 mortes de mulheres registradas nesse período colocaram Mato Grosso do Sul na primeira posição entre os estados com maiores taxas de homicídio feminino e na segunda posição em taxas de feminicídio (Bueno *et al.*, 2021, p. 95).¹⁸

Complementando aos dados publicados no *Anuário 2018-2021*, e partindo dos indicadores disponíveis no site da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), constatamos que dos 1.710 homicídios dolosos registrados nesse período, 958 ocorreram na região de fronteira, ou seja, 56%. Se considerarmos que 43,53% da população do estado se concentra nessa região, conforme Tabela 1, constatamos que há mais homicídios dolosos na região de fronteira do que no restante do estado, considerando a capital Campo Grande e os demais municípios do interior.

Tabela 1

Homicídios em Mato Grosso do Sul, distribuídos por faixa de fronteira, capital e interior (2018 - 2021)

¹⁶ Esses levantamentos foram realizados a partir de dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS) para escrita de um texto de análise publicado em uma Edição Especial do Anuário (2018 – 2021) - Especial Eleições – 2022.

¹⁷ Diferente do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que considera as mortes decorrentes de intervenções policiais como integrante da categoria de MVI, a SEJUSP/MS classifica como “crimes violentos letais intencionais” apenas o homicídio doloso, o feminicídio, a lesão corporal seguida de morte e o latrocínio.

¹⁸ Registra-se que 27,9% de homicídios contra as mulheres foram classificados como feminicídios. Registra-se também o aumento de 161,1% no número de registros das chamadas 190 (violência doméstica), bem como de 26,4% do registro das medidas protetivas de urgência distribuídas. Além disso, em contraste com os 27 feminicídios registrados em 2017, os números cresceram substancialmente nos anos seguintes, com 42 em 2018, 30 em 2019, 41 em 2020 e 37 em 2021 (Faisting, 2022, p. 120). Os registros de estupro e estupro de vulnerável também aumentaram, passando de 2.283 em 2018 para 2.455 em 2021, números que ainda podem estar subestimados em função da pandemia da Covid-19 (Bueno *et al.*, 2021, p. 93).

	População (2021)		Homicídios	
	Ns. Absolutos	(%)	Ns. Absolutos (%)	
Faixa de Fronteira	1.235.841	43,53%	958	56,0 %
Campo Grande	916.001	32,27%	402	23,5 %
Interior	687.346	24,21%	350	20,5 %
Total	2.839.188	100%	1.710	100%

Fonte: elaborada pelo autor a partir dos dados disponíveis no site da SEJUSP/MS.

No que se refere aos feminicídios, dos 129 registros desse crime entre 2018 e 2021 60 ocorreram na fronteira (46,51%), contrastando com os feminicídios ocorridos na capital (19,37%). Nesse caso, contudo, os demais municípios do interior também apresentaram percentual de feminicídios superiores aos da população residente na capital (34,10%). Esses indicadores apontam que, embora os feminicídios também ocorram em maior proporção na faixa de fronteira em relação à capital, são os homicídios dolosos que mais contribuem com o elevado número de mortes violentas intencionais na região de fronteira.

Tabela 2

Feminicídios em Mato Grosso do Sul, distribuídos por faixa de fronteira, capital e interior (2018 - 2021)

	População (2021)		Feminicídios	
	Ns. Absolutos	(%)	Ns. Absolutos	(%)
Faixa de Fronteira	1.235.841	43,53%	60	46,51%
Campo Grande	916.001	32,27%	25	19,37%
Interior	687.346	24,21%	44	34,10%
Total	2.839.188	100%	129	100%

Fonte: elaborada pelo autor a partir dos dados disponíveis no site da SEJUSP/MS.

Quando observamos os números absolutos de homicídios para os 44 municípios de fronteira entre 2018 e 2021, constatamos que Ponta Porã, Dourados e Corumbá se destacam nesse indicador. Dourados é o segundo maior município

do estado e o maior da região, e se constitui como cidade-pólo dessa região de fronteira. Ponta Porã e Corumbá estão nas linhas de fronteira com o Paraguai e a Bolívia, respectivamente. Os três municípios somam 35,27% da população da fronteira embora, juntos, representem 43,73% dos homicídios na região, conforme a Tabela 3.

Tabela 3

Distribuição dos 10 municípios com maiores números absolutos e taxas de homicídios na Faixa de Fronteira do Mato Grosso do Sul (2018 – 2021)

	Número de homicídios				Taxa (2021)		
	População (2021)	2018	2019	2020	2021	Total	
Ponta Porã	95.320	32	54	40	51	177	53,50
Dourados	227.990	42	37	37	36	152	15,79
Corumba	112.669	29	23	22	17	90	15,08
Coronel Sapucaia	15.449	8	9	10	8	35	51,78
Mundo Novo	18.578	10	5	4	11	30	59,20
Itaquiraí	21.604	8	9	6	7	30	32,40
Ambambai	40.247	10	8	7	3	28	7,45
Aquidauana	48.184	10	7	8	1	26	2,07
Caarapo	31.005	6	10	6	3	25	9,67
Paranhos	14.576	8	6	4	6	24	41,16

Fonte: elaborada pelo autor a partir dos dados disponíveis no site da SEJUSP/MS.

Em termos de taxas de homicídios, e considerando o ano de 2021, observamos que se destacam os municípios de Mundo Novo (59,20/10 mil), Ponta-Porã (53,50/100 mil), Coronel Sapucaia (51,78/100 mil) e Paranhos (41,16/100 mil). Os quatro municípios estão situados na linha de fronteira com municípios do Paraguai, ou seja, Mundo Novo com Salto del Guaira, capital do Departamento Canindeyu no Paraguai, Coronel Sapucaia com o município paraguaio de Capitan Bado, ao qual está ligado por um tecido urbano contínuo, e Paranhos com a cidade paraguaia de Ypehu, também ligado por um tecido urbano.

Destaca-se, entre os quatro, o município de Ponta Porã, que tem o maior número absoluto de homicídios dolosos e a segunda maior taxa de homicídio da região, que faz fronteira com Pedro Juan Caballero, cidade paraguaia que conta

uma população superior a 100 mil habitantes e que se situa no Departamento de Amambay.

Outro aspecto que aproxima esses quatro municípios de fronteira é a forte presença de indígenas nos limites de seus territórios, o que indica, novamente, que não é possível refletir sobre os problemas da fronteira sem considerar a importância dos indígenas não apenas no que se refere à origem e ao povoamento desses municípios, mas também às condições de vulnerabilidade desses povos atualmente.¹⁹

Em Ponta Porã, além de ressaltarem a situação de vulnerabilidade dos indígenas, a maioria dos entrevistados na pesquisa apontou como os principais problemas de segurança pública na fronteira o tráfico de drogas, de armas, a disputa por terras, a imigração ilegal, o contrabando e a exploração sexual infanto-juvenil (Neves *et al.*, 2016, p. 294).²⁰ Indagado sobre esses problemas apontados pelos relatos colhidos durante a pesquisa, o jornalista de Ponta Porã entrevistado, que cobre diariamente as notícias sobre crime e violência no município, argumentou:

Tudo isso acontece na nossa fronteira porque os brasileiros descobriram que eles poderiam utilizar o território paraguaio para plantar droga e usar os paraguaios para cultivar essas drogas, colher e entregar para eles comercializarem no nosso país. Lá trás aconteceu muito isso. Quem eram os

¹⁹ Em Coronel Sapucaia, que está situado na região antes conhecida como *Nhu-Vera*, que significa “campo que brilha” em guarani, encontra-se a reserva indígena de Itaquaperi, além do acampamento indígena de *Kurussu Amba* onde indígenas reivindicam demarcação de terras desde 2007. Paranhos também conta com expressiva população indígena em seu território, estimada em mais de 30%, com indígenas que residem nas aldeias Pirajui, Potrero Guacu, Arroio-Kora, Sete Cerros e Paraguaçu, e onde o processo de demarcação de terras indígenas também tem resultado em conflitos e homicídios ao longo das últimas décadas. Com relação a Mundo Novo, o mesmo não conta com aldeias dentro dos limites do município, mas está próximo a municípios onde a presença de indígenas é muito forte, como Iguatemi, tradicionalmente habitado pelos povos indígenas. De acordo com relatos colhidos na pesquisa *Segurança pública nas fronteiras*, muitos indígenas de Coronel Sapucaia têm seus cartões de benefício confiscados por comerciantes. Também apontaram que o consumo de álcool vem se tornando um problema cada vez mais grave entre os indígenas (Neves *et al.*, 2016, p. 285).

²⁰ A jornalista de Foz de Iguaçu entrevistada também se referiu à exploração sexual de mulheres e crianças nos seguintes termos: “Aqui na fronteira, além dessa violência comum, doméstica que tem em todo lugar, nós temos o tráfico de mulheres (...) existem muito prostíbulos na região dessas colônias brasileiras que essas paraguaias eram exploradas. Envolve meninas menores de idade, aliciadas, às vezes escravizadas nesses prostíbulos, ou enviadas com falsas promessas de emprego para outras cidades brasileiras, ou da Europa” (Entrevista realizada em Foz de Iguaçu em 2018).

donos da roça? [de maconha]. Eram os brasileiros. Aí os paraguaios foram crescendo e vendo isso, e viram que eles podiam fazer esse negócio. Então hoje mudou. Hoje a maioria das roças de drogas que existem na região de fronteira pertence aos paraguaios. Eles colhem e produzem a droga e vende para o brasileiro levar (Entrevista realizada em Ponta Porã em 2018).

Em síntese, embora a população de Ponta Porã reconheça a existência de pessoas residentes no município envolvidas na ilegalidade, incluindo pessoas com poder e prestígio social, isso não aumenta a sensação de risco na vida cotidiana. Para os entrevistados, o que mais afeta a segurança é o crime comum, sendo que “o crime em maior escala só apresenta um impacto notável a partir das intervenções policiais em operações que acabam resultando em aumento das prisões” (Neves et al., 2016, p. 309).

O ENCARCERAMENTO EM MASSA NO MATO GROSSO DO SUL

Sobre o encarceramento no Mato Grosso do Sul, bem como sua relação com o tráfico de drogas e o crime organizado nas fronteiras, os autores que mapearam as 53 facções criminosas no Brasil afirmam que o centro-oeste é o principal ponto de entrada e de passagem do tráfico de drogas e de armas no país, e que as “autoridades públicas federais apontam que cerca de 80% da cocaína e maconha que entram nos país passam, antes, por ali” (Adorno & Muniz, 2022, p. 22). Assim, tendo em vista a posição estratégica da fronteira para atuação das organizações criminosas em diversos tipos de crimes, especialmente o tráfico de drogas, Mato Grosso do Sul apresenta características peculiares no que se refere ao encarceramento em massa no estado.

De acordo com o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2022, p. 192), nos últimos quatro anos Mato Grosso do Sul registrou um aumento de 30,8% de pessoas encarceradas, passando de 15.011 em 2018 para 20.787 em 2021. Com isso, a taxa por 100 mil habitantes passou de 566,9 em 2018 para 741,7 em 2021, dados que colocaram o estado, em 2019 e 2020, no terceiro lugar em taxa de encarceramento no país, taxas superiores às do Brasil que foram de 359,4 em 2019 e 358,7 em 2020. Considerando, ainda, o déficit de 57% de vagas no sistema penitenciário estadual, constata-se a gravidade do problema do encarceramento no estado.

Com o intuito de melhor qualificar esses indicadores de encarceramento, e partindo dos dados disponíveis no site da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS), constatamos que ao final de 2021 93,3% das pessoas em privação de liberdade eram homens.²¹ Sobre o regime, 70,1% estavam presas em regime fechado, 15,1% em regime aberto ou semiaberto e 14,7% em regime de monitoramento eletrônico. Sobre o local de cumprimento constatamos que 58,3% dessas pessoas estavam presas no interior e 41,6% na capital.²² No que se refere aos crimes pelos quais foram presas, 41% respondiam por tráfico de entorpecentes, seguido de roubo (15%), homicídio (13%) e furto (10%).

Destaca-se, novamente, a relação dos indígenas com esses indicadores. Do total de 20.787 pessoas presas em 2021, 368 eram indígenas. Considerando que a população indígena no estado é de 80.459 pessoas (Secretaria Especial de Saúde Indígena do Mato Grosso do Sul, 2022), a taxa de encarceramento dessa população é de 457,37 presos para cada 100 mil habitantes indígenas, taxa inferior à do estado que foi 741,7/100 mil em 2021, mas superior à taxa nacional que foi de 384,7/100 mil no mesmo ano.

Ressalta-se que a quase totalidade de indígenas estavam presos em estabelecimentos prisionais estaduais, sendo apenas 5 deles presos em penitenciária federal. Dos 368 indígenas presos em penitenciárias do estado, 285 estavam condenados e 85 aguardam julgamento, 335 estavam presos no interior (incluindo as penitenciárias na faixa de fronteira) e apenas 33 cumpriam pena na capital, o que aponta novamente para a relevância da fronteira também na questão do encarceramento de indígenas. Por exemplo, do total de presos indígenas no estado, 176 estavam na Penitenciária Estadual de Dourados, ou seja, 45,3%. Desses, 131 eram presos condenados e 36 aguardavam julgamento.

Outra peculiaridade do encarceramento na região de fronteira de Mato Grosso do Sul diz respeito à prisão de estrangeiros. De acordo com as informações da AGEPEN/MS, em 2021 194 estrangeiros estavam presos no estado, sendo 50 na

²¹ A AGEPEN atualiza mensalmente os dados de encarceramento. Para esse artigo, utilizamos os dados relativos ao mês de dezembro de 2021. A AGEPEN disponibiliza números gerais de encarceramento em três categorias: a) regime fechado; b) regime aberto ou semiaberto; c) monitoração eletrônica. Somadas, essas três categorias totalizam 19.862 pessoas presas. No caso de monitoramento, não há informações sobre o gênero das pessoas. Assim, para classificar as pessoas por gênero levamos em conta apenas as duas primeiras categorias.

²² Excluímos desse percentual as 2.924 pessoas que estão em regime de monitoramento eletrônico, pois para essa categoria não encontramos informações de onde as pessoas estão cumprindo pena, se na capital ou no interior.

capital e 144 no interior. Desses, 36 em Ponta Porã, 27 em Dourados, 18 em Navirai e 17 em Corumbá, todos municípios situados na faixa de fronteira, dois deles (Ponta Porã e Corumbá) cidades gêmeas com municípios paraguaio e boliviano. Reforça-se, assim, a constatação de que a política de encarceramento em Mato Grosso do Sul, tanto no que se refere aos presos comuns, como aos presos indígenas e estrangeiros, está relacionada às pessoas que vivem, atuam ou circulam com frequência pela região de fronteira do estado.²³

4 ALGUMAS PERCEPÇÕES SOBRE CRIME, VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA DO MATO GROSSO DO SUL

A participação na pesquisa nacional sobre segurança pública nas fronteiras nos permitiu conhecer um pouco da realidade de 22 municípios dos 44 localizados na faixa de fronteira do estado de Mato Grosso do Sul. O diagnóstico foi realizado, em sua primeira fase, com a aplicação de questionários sobre a estrutura e o funcionamento dos sistemas de justiça e segurança pública locais, e sobre as percepções de profissionais acerca da criminalidade na fronteira.²⁴ Destes municípios, 14 integram a região conhecida como Grande Dourados, que se constituiu no foco de nossa segunda pesquisa. Antes de entrar na apresentação e análise de percepções sobre as questões da fronteira por parte de alguns profissionais entrevistados, faremos uma breve descrição da região da Grande Dourados, sobretudo naquilo que nos interessa nesse artigo que é o aparato de justiça criminal e segurança pública que atua no controle de crimes e ilegalismos de fronteira.

²³ Em entrevista com um jornalista que atuava em Guaíra, município paranaense que faz fronteira com Mundo Novo/MS, o mesmo apresenta uma caracterização da situação carcerária que pode ser parecida com a qual observamos nos municípios de fronteira do Mato Grosso do Sul: “Nós temos uma cadeia pública que era para ser provisória (...) e a capacidade dessa delegacia é para 56 presos e nós temos mais de 220 presos hoje lá (...) Como nós estamos falando de uma cidade de fronteira, muitos daqueles que vem puxar contrabando acaba sendo preso aqui. Então presos nossos locais são poucos (...) naquela cadeia pública esse ano [2018] já teve 5 tentativas de fuga (...) E o que o Estado faz para melhorar isso? Nada”. (Entrevista realizada em Guaíra em 2018).

²⁴ Os 23 municípios cobertos pela equipe da UFGD foram: Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Japorã, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Mundo Novo, Navirai, Novo Horizonte do Sul, Paranhos, Rio Brilhante, Sete Quedas, Tacurú, Taquarucú e Vicentina.

A Grande Dourados conta com população estimada em torno de 400 mil habitantes, residentes de municípios situados dentro dos limites da faixa de fronteira. A região se destaca como produtora de grãos destinados à exportação e fortalecimento do agronegócio. Também tem sido palco, mais recentemente, da expansão do plantio da cana de açúcar para produção de álcool, com instalação de usinas em vários municípios. A configuração desse modelo socioeconômico não ocorre de modo harmônico, e é marcada por conflitos e exclusões que, não raramente, incidem sobre os sistemas de justiça criminal e de segurança pública.

Como cidade estratégica na área de segurança pública, Dourados concentra a grande maioria das instituições de justiça e segurança da região, como a Delegacia Especializada nas Operações de Fronteira (DEFRON) e o Departamento de Operações de Fronteira (DOF). Inicialmente com atuação apenas na fronteira do Brasil com o Paraguai, nos últimos anos as atividades do DOF ampliaram-se também para a faixa de fronteira com a Bolívia.²⁵ Dourados também conta com uma unidade da Polícia Federal, além de duas Varas da Justiça Federal e uma unidade do Ministério Público Federal com competências para atuarem nas questões federais. Eventualmente também conta com apoio da Força Nacional, que já atuou nas comunidades indígenas.²⁶

Considerando que a maior parte da estrutura de justiça e segurança pública está concentrada na cidade de Dourados, incluindo as forças de segurança especializadas para atuação na fronteira, selecionamos para a segunda pesquisa 10 municípios que integram a Grande Dourados para levantar as percepções de

²⁵ Considerado por muitos como a primeira experiência concreta de integração das duas polícias no Brasil, o DOF realiza policiamento ostensivo motorizado itinerante na faixa de fronteira do Brasil (Mato Grosso do Sul) com o Paraguai e a Bolívia e, eventualmente, policiamento nas divisas de São Paulo e Paraná. A área de fronteira monitorada é de 1.517 quilômetros (zigue-zague), englobando 12 municípios na fronteira e 39 na subfronteira - um total de 51 municípios.

²⁶ Para além dessas instituições, deve se destacar as políticas públicas que apontam para a importância em considerar as novas formas de gestão das fronteiras oriundas de iniciativas do Poder Executivo federal, como a criação, em 2011, do Plano Estratégico de Fronteiras, que conta com a presença das Forças Armadas; a implantação, em 2009, pelo Ministério da Integração Nacional, do Programa de Promoção do Desenvolvimento da faixa de fronteira; a adoção pelo Ministério da Saúde, em 2005, do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS Fronteiras; a criação, em 2010, da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA), sediada inicialmente em Foz do Iguaçu, mesmo local onde foi criada, também em 2010, a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (Salla, Alvarez, & Oi, 2011, pp. 14-20).

agentes da justiça e da segurança pública sobre as “questões” de fronteira.²⁷ Nesse artigo, apresentaremos algumas percepções de policiais civis e militares, bem como de juízes que atuam nesses municípios, recuperando as repostas que eles forneceram ao questionário aplicado na pesquisa nacional. Para tanto, foram selecionadas as seguintes questões:

1. O fato de estar próximo à fronteira é mais positivo para o desenvolvimento econômico do município do que se não estivesse?
2. Apesar de ilegais, atividades como o contrabando e tráfico de mercadorias ilícitas dinamizam a economia desse município;
3. É comum dizer das regiões de fronteira, que a posse de armas de fogo é mais freqüente do que em outros municípios;
4. Este município apresenta características únicas de criminalidade, se comparado com municípios brasileiros que não estão na faixa de fronteira.

Com exceção da primeira questão, na qual poderiam justificar suas respostas, nas demais os entrevistados deveriam apenas indicar se estavam mais ou totalmente de acordo, ou mais ou totalmente em desacordo com as afirmações apresentadas.

PERCEPÇÕES DE POLICIAIS MILITARES

No que se refere às percepções de alguns dos policiais militares que atuam na região da Grande Dourados, sobre a primeira questão 77,8% dos entrevistados respondeu que estar próximo à fronteira não representa benefícios para o desenvolvimento econômico do município. Entre as razões apresentadas estão as seguintes: “a facilidade de comércio no Paraguai atrapalha as cidades próximas” e “deixam de comprar no comércio local para se descolarem para a região de fronteira por conta da proximidade”. Os argumentos favoráveis à ideia de que a

²⁷ Nessa pesquisa, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (Edital 043/2013) e intitulada “Violência na fronteira: representações sociais e políticas públicas na região da Grande Dourados, MS”, realizamos pesquisa de campo nos municípios de Dourados, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Rio Brillhante e Vicentina, entrevistando profissionais de diversas áreas de atuação.

proximidade da fronteira favorece a economia local foram: *“atração de pessoas, passagem para compras”* e *“aquecimento da economia local”*.

Sobre a segunda questão, a que afirma que apesar de ilegais as atividades como contrabando e tráfico de mercadorias ilícitas dinamizam a economia local, 66,6% dos policiais militares entrevistados se manifestaram como estando *mais em desacordo* com essa afirmação. Na questão relativa à posse de arma de fogo, as opiniões se dividiram, sendo que 55,6% estão *mais de acordo*, ou seja, acreditam que nas regiões de fronteira a posse de arma de fogo é mais frequente do que em outros municípios. Sobre a última questão, em que se afirma que o município apresenta características únicas de criminalidade por estar na fronteira, a maioria dos policiais militares está *mais ou totalmente em desacordo* com essa afirmação, ou seja, 66,6% acreditam que não há especificidade na criminalidade de fronteira considerando os municípios em que atuam.

PERCEPÇÕES DE POLICIAIS CIVIS

Sobre a primeira questão, quase todos os policiais civis entrevistados manifestaram discordância com o fato de que estar próximo à fronteira favorece o desenvolvimento econômico do município. Apenas um dos entrevistados respondeu que não sabia. Entre as justificativas apresentadas para as repostas destacam-se as seguintes: *“a distância dos grandes centros consumidores aumenta o custo de produção e os produtos sofrem forte concorrência dos produtos importados”*; *“o consumo ocorre no Paraguai”* e *“não traz benefício. É mais negativo porque ‘pega’ os modos de vida dos paraguaios, a cultura de viver de qualquer maneira”*.

Ressalta-se essa última manifestação, feita por um delegado de polícia, que atribuiu à proximidade com os paraguaios as razões para os problemas de desenvolvimento econômico local, ou seja, na visão do entrevistado as dificuldades estariam no fato de os brasileiros adquirirem *“a cultura de viver de qualquer maneira”*. Esse estereótipo também foi evidenciado em outras manifestações, não apenas por parte dos profissionais de segurança e justiça, mas também de brasileiros que residem na fronteira e atribuem à cultura paraguaia e indígena a responsabilidade pela criminalidade e pelo “atraso” cultural nessas regiões. Nesse

sentido, citamos a manifestação de outro delegado entrevistado que, ao tratar dos crimes mais recorrentes na fronteira afirma que “*índio mata por nada*”.

Em contraste com essas percepções, ao ser questionado sobre se existe preconceito de brasileiros em relação aos paraguaios na região de fronteira, o jornalista de Ponta Porã entrevistado argumentou o seguinte:

O preconceito existe dos dois lados da fronteira. (...) Tem paraguaios que nunca vieram aqui em Ponta Porã, que não fazem questão de vir, que não gostam de brasileiro. Tem gente que fala: “olha, você não fala comigo que eu não gosto de brasileiro”. Isso aí é lá de traz, é histórico. Mas tem aquelas [pessoas] que vêm aqui, que estudam aqui, conseguiram a documentação, trabalham aqui, moram lá, é tranquilo, tem um convívio. É educação: dentro do próprio estádio, quando você vai assistir um jogo [no Paraguai] você vê um povo educado, você não vê o cara xingando ninguém, você não vê nenhuma demonstração que você vê no Brasil. Aqui é impossível você levar uma criança, levar sua esposa no estádio (Entrevista realizada em Ponta Porã em 2018).

Os policiais civis entrevistados foram quase unânimes nas respostas no sentido de estarem *mais ou totalmente em desacordo* com a afirmação de que tais atividades dinamizam a economia do município. Apenas um deles manifestou estar *totalmente de acordo* com essa afirmação. Já no que se refere à posse de armas de fogo, 66,6% manifestaram estar *mais de acordo* com a afirmação de que a posse dessas armas é mais frequente nos municípios de fronteira, enquanto 33,4% acreditam que não há diferenças entre os municípios nessa questão, citando, inclusive, que as taxas de criminalidade nos grandes centros urbanos são maiores do que nos municípios de fronteira. Os que defendem o contrário argumentam que é necessário considerar, também, os valores da cultura local na qual a posse e o uso da arma de fogo para proteção pessoal e resolução de conflitos ainda é uma realidade. Quanto à possibilidade do município onde atuam apresentar características únicas de criminalidade, novamente as opiniões se dividiram, e 55,6% dos policiais civis discordaram dessa afirmação.

PERCEPÇÕES DE JUÍZES

Sobre as percepções dos juízes que atuam nos municípios da Grande Dourados, cabe ressaltar que nem todos os municípios contam com a presença exclusiva desse operador do Direito. Na ocasião da aplicação dos questionários, Vicentina e Douradina não possuíam fóruns e eram atendidas, respectivamente, pelas comarcas de Fátima do Sul e Itaporã. Ainda, o juiz de Itaporã foi o mesmo que respondeu o questionário de Deodápolis, pois na ocasião estava substituindo o colega desse município.

Sobre a questão relativa ao desenvolvimento econômico local, a quase totalidade dos juízes manifestou-se de forma contrária, ou seja, a proximidade com a fronteira não representa para eles melhoria no desenvolvimento econômico do município em que atuavam. Quanto às razões para a negativa constam os seguintes argumentos: *“o município é mais ligado à agricultura e a fronteira disponibiliza produtos importados; o desenvolvimento econômico desse município não está atrelado ao fator fronteiro, mas a outros fatores”* e *“o Brasil é um país refratário ao comércio mundial, isolacionista de tendência marxista”*.

Na questão relativa ao contrabando e ao tráfico de mercadorias ilícitas, os juízes foram unânimes em manifestar *total desacordo* com a afirmação de que tais atividades dinamizam a economia local. Já no que se refere à posse de arma de fogo as manifestações se dividiram, sendo que 57,1% deles disseram estar *mais ou totalmente de acordo* com a afirmação de que a posse dessas armas é mais frequente em municípios de fronteira. No que se refere à afirmação de que há uma especificidade acerca da criminalidade na região de fronteira, 71,4% dos juízes manifestaram estar *em desacordo* com essa afirmação.

Considerando que Dourados representa o maior município da região e, como dito, concentra as maiores e mais importantes instituições de justiça e segurança pública que atuam na prevenção e repressão aos crimes e outros ilegalismos de fronteira, cabe ressaltar que as respostas dos entrevistados que atuam em Dourados destoaram, em certo sentido, dos outros entrevistados que atuavam em municípios menores. Ou seja, ao observar as manifestações desses agentes que atuam em Dourados, constatamos que, em geral, os mesmos quase sempre figuraram como minoria entre os entrevistados, se mostrando mais favoráveis, por exemplo, ao reconhecimento de que há uma especificidade da criminalidade na fronteira e uma influência das atividades ilegais na dinamização da economia local.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse artigo teve como objetivo apresentar alguns resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos nos últimos anos sobre a temática do crime, da violência e da segurança pública na fronteira de Mato Grosso do Sul, articulando dados e indicadores à reflexão teórica no sentido de pensar a própria fronteira como categoria sociológica. Ao afirmarem que as fronteiras têm sido pensadas não somente como um produto das relações sociais, mas também como produtoras dessas, Cardin e Albuquerque (2018, p. 112) argumentam que “a fronteira deixou de ser o lugar onde as relações ocorrem, ou até mesmo o resultado destas relações, para efetivamente ser considerada variável influente e até mesmo determinante na explicação de inúmeros fenômenos sociais contemporâneos”.²⁸

No que se refere às condições objetivas sob as quais as instituições de justiça e segurança pública operam na região da Grande Dourados, foco principal de nossas pesquisas, constatamos uma alta concentração de profissionais em Dourados em detrimento dos demais municípios da região. Destaca-se a situação da Defensoria Pública, já que não há defensores atuando na maioria dos municípios. O mesmo ocorre com relação à Polícia Civil, pois há municípios que não contam com delegacias e outros que, embora tenham delegacias instaladas, não contam com a presença de delegados titulares.

Sobre as percepções de alguns profissionais da justiça criminal e da segurança pública que atuam na região da Grande Dourados, 91,3% deles não acredita que a proximidade com a fronteira é mais positiva para o desenvolvimento econômico do município em que atuavam. Da mesma forma, 84% também não considera que, apesar de ilegais, as atividades como contrabando e o tráfico de mercadorias ilícitas dinamizam a economia local. Sobre as armas de fogo, 60% dos entrevistados concordam que a posse dessas armas é mais frequente nos

²⁸ Ao pensar a fronteira como categoria sociológica, Cardin e Albuquerque (2018, pp. 124-125) propõem alguns desafios para uma agenda de pesquisa sobre fronteiras, quais sejam: a) incorporar criticamente às tradições de estudos de fronteira nas Ciências Sociais as reflexões de áreas afins como geografia, relações internacionais, história etc; b) problematizar conceitos cristalizados da tradição sociológica como Estado, sociedade, poder, soberania, identidade, migração, capitalismo; c) observar “problemas” específicos que os subcampos da sociologia lançam ao investigarem as regiões fronteiriças, tais como a sociologia da violência, a sociologia econômica, a sociologia das migrações e a sociologia/antropologia do gênero.

municípios de fronteira. Por outro lado, para 64% dos entrevistados não há características únicas de criminalidade nesses municípios.²⁹

Vale ressaltar que os entrevistados não identificaram em suas percepções a possibilidade de formas múltiplas de sociabilidade na região de fronteira que não sejam aquelas marcadas pela violência e pelas atividades criminosas e ilegais. Dificilmente apareceram, nessas manifestações, elementos que destacassem a riqueza da diversidade étnica e cultural que também caracteriza a fronteira. Ao contrário, observamos em algumas manifestações estereótipos e preconceitos em relação aos indígenas e aos paraguaios residentes na região. Daí a importância, para além dos indicadores quantitativos, de aprofundarmos no conhecimento, por meio de novas pesquisas qualitativas e etnográficas, de quais crenças, valores e interesses estruturam as práticas e as representações dos agentes estatais que atuam nessas regiões.

Caracterizado por estar situado em uma região de fronteira que impacta diretamente nos números de apreensão de drogas e de prisões, Mato Grosso do Sul também é marcado pela violência contra grupos vulneráveis, como indígenas e mulheres. Concluimos, assim, ressaltando que a questão da fronteira precisa ser pensada para além dos limites geográficos que separam o Brasil dos países vizinhos, mas também a partir das fronteiras internas (físicas e simbólicas) que confinam e submetem esses grupos a variadas formas de violência.

REFERÊNCIAS

Adorno, L., & Muniz, T. (2022). As 53 facções criminosas brasileiras. In Fórum Brasileiro de Segurança Pública, *Anuário Brasileiro da Segurança Pública 2018-2021 – Especial Eleições 2022* (pp. 12-24).

²⁹ Sobre as armas de fogo, registra-se que ao mesmo tempo em que a apreensão dessas armas reduziu 16,4% no Mato Grosso do Sul entre 2018 e 2021, os registros ativos dessas armas na Polícia Federal aumentaram 52%, passando de 16.217 em 2019 para 24.645 em 2021. Esse crescimento expressivo certamente tem relação com a flexibilização do acesso as armas de fogo que ganhou evidência nos últimos anos. Desde 2019, de acordo com o *Atlas da Violência 2021*, foram editados mais de trinta decretos, portarias e projetos de lei com o objetivo de ampliar o acesso da população as armas e munições (Cerqueira *et al.*, 2021, p. 59).

Albuquerque, J. L. C. (2010). *A dinâmica das fronteiras: os “brasiguaios” na fronteira entre o Brasil e o Paraguai*. São Paulo: Annablume-Fapesp.

Barreira, C., & Adorno, S. (2010). A violência na sociedade brasileira. In C. B. Martins, & H. H. Souza (Coords.), *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil* (pp. 303-374). São Paulo: Barcarolla.

Bueno, S.; Bohnenberger, M.; Sobral, I. (2021). A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico (2021). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Caldeira, T. P. R. (2000). *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp.

Cardin, E., & Albuquerque, J. L. C. (2018). Fronteiras e deslocamentos. *Revista Brasileira de Sociologia*, 6(12), 114-131.

Cerqueira, D. et al. (2021). *Atlas da violência 2021*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Conselho Indigenista Missionário. (2019). *Relatório – Violência contra os povos indígenas no Brasil – Dados de 2018*. Brasília: Conselho Indigenista Missionário.

Conselho Indigenista Missionário. (2021). *Relatório – Violência contra os povos indígenas no Brasil – Dados de 2020*. Brasília: Conselho Indigenista Missionário.

Conselho Indigenista Missionário. (2022). *Relatório - Violência contra os povos indígenas no Brasil – Dados de 2021*. Brasília: Conselho Indigenista Missionário.

Faisting, A.L. (2022). Qualificando os indicadores de violência em Mato Grosso do Sul. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, v. 1, p. 119-126.

Faisting, A.L. (2018). Representações da Violência na Fronteira: um estudo a partir das regiões da Grande Dourados (MS) e do Oeste Paranaense (PR). *Revista de Ciências Sociais (UFC)*, v. 49, p. 131-174.

Faisting, A.L. & Carbonari, W. (2016). Representações da violência na fronteira: um estudo a partir de municípios da Grande Dourados, MS. *Tempo da Ciência*, 23(46), 23-35.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2022). *Anuário brasileiro de segurança pública 2021*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Garland, D. (2008). *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia.

Goettert, J. (2013). A fronteira, a violência como o outro geográfico e um cotidiano de relações múltiplas (ou aquilo que não se mostra). In E. Cardin (Org.). *As múltiplas faces das fronteiras* (pp. 7-36). Curitiba: Editora CRV.

Hirata, D. (2015). Segurança pública nas fronteiras: apontamentos a partir do “Arco Norte”. *Ciência e Cultura*, 67(2), 30.

Kleinschmitt, S. C. (2016). *As mortes violentas na Tríplice Fronteira: números, representações e controle social. Estudo comparativo entre Brasil, Paraguai e Argentina* [Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul].

Lima, R. K., & Baptista, B. G. L. (2014). Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico. *Anuário Antropológico*, 39(1), 9-37.

Lima, R.S. et al. (2022). A frágil redução das mortes violentas intencionais no Brasil. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Mato Grosso do Sul (2022). Secretaria Especial de Saúde Indígena do Mato Grosso do Sul.

Martins, J. S. (2008). *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto.

Misse, M. (2006). *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de Sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Editora Jumen Juris.

Neves, A. J. et al. (2016). *Segurança pública nas fronteiras – Arco Central*. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Novaes, A. R. (2010). *Fronteiras mapeadas: geografia imaginativa das fronteiras Sul-americanas na cartografia da imprensa brasileira* [Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro].

Porto, M. S. (2010). *Sociologia da violência: do conceito às representações sociais*. Brasília: Editora Francis.

Porto, M. S. (2012). Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea. *Sociologias*, 4(8), 152-171.

Renovato, E. A., & Faisting, A. L. (2021). Fronteiras e deslocamentos: Percepções de brasileiros(as) que estudam Medicina em Pedro Juan Caballero (Paraguai). In C. Reis, E. A. Oliveira, & N. Moura (Orgs.), *A pesquisa em Ciências Sociais em Mato Grosso do Sul: diálogos cruzados* (pp. 249-269). São Carlos: Pedro & João Editores.

Salla, F., Alvarez, M. C., & Oi, A. H. (2011). *Homicídios na faixa de fronteira do Brasil, 2000-2007*. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da USP.

Silva, L. A. M. (2004). Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. *Sociedade e Estado*, 19(1), 53-84.

Silveira, A. M., & Guimarães, I. P. (Orgs.). (2016). *Conexões (trans)fronteiriças: mídia, noticiabilidade e ambivalência*. Foz do Iguaçu: EDUNILA.

Werneck, A., & Talone, V. (2019). A “sociabilidade violenta” como interpretante efetivador de ações de força: uma sugestão de encaminhamento pragmático para a hipótese de Machado da Silva. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 12(1), 24-61.

André Luiz Faisting: Bacharel em Ciências Sociais pela UFSCar e em Direito pela UEMS, Mestre e Doutor em Ciências Sociais pela UFSCar. Professor Titular do Curso de Graduação em Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Data de submissão: 14/10/2022

Data de aprovação: 23/03/2023